

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 605/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 245/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 295/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no e-mail de L.F.S., de 18/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2554979, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 295/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025, publicada no DOE nº 36.243 de 28/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 246/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 702/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 605/2025 GAB/CRBT/PC-PA, de 03.11.2025 (relacionado ao Processo: PJE Nº 0800937-62.2024.8.14.0036 VUCOP e ao IPL Nº 00149/2025.100263-5 DPCMOP), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3590818, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 702/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 247/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 668/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 160/2025-GAB-2/CRBA12RISP/PC-PA, de 10.10.2025 (relacionado a DENÚNCIA FORMAL formalizada pela Sra. V.V.B. e ao BOP nº 00174/2025.101398-0, de 16.08.2025, registrado na DEAM SANTARÉM 1 12ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3474680, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova robusta e suficiente quanto à ocorrência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 668/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 248/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 419/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 482/2025-MP/4ªPJSIP (SAJ 01.2024.00019468-7)" (Ministério Público - 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel), de 30/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2918133, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes à configuração segura de infração disciplinar individualizada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 419/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 249/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 519/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2025/25 DPMAB-PCPA, de 06/05/2025 (relacionado a extravio de objetos apreendido, IPL nº 00112/2022.100069-8) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2617448, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para responsabilização funcional individual;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 519/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 250/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 143/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00133/2025.100109-0 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2147105, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes à comprovação de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 143/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/03/2025, publicada no DOE nº 36.169 de 24/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 251/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 025/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, instaurada para apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 132465059) do Processo nº 0803045-21.2024.8.14.0115 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2501143, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar ou abuso funcional por parte dos servidores investigados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 025/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 252/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/06/2024, redistribuída em 08/04/2025 e publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0006661-22.2019.8.14.0015, 0801059-95.2021.8.14.0031, 0800522-36.2020.8.14.0031, 0002669-39.2018.8.14.0031, 0001405-89.2015.8.14.0031 e 0800386-05.2021.8.14.0031 e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº185/2024/MP/2ªPJMoju", em 02/07/2024, (PAE 2024/840745), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova suficiente de infração disciplinar individualizada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/06/2024, redistribuída em 08/04/2025 e publicada no DOE nº 36.195 de 11/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 253/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 299/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente, lotado no município de Santa Maria das Barreiras que, em tese, deixou de cumprir diligências, concluir e remeter à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 00211/2023.100036-2 e demais fatos conexos, nos termos do "MEMORANDO nº 56/2024 CRA-P13RISP-PCPA", de 22/03/2024, (PAE 2024/484022), conforme portaria instauradora;